



RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Declaro que foi realizado o processo para seleção de Agente de Organização Escolar (AOE), conforme as condições estabelecidas no edital, mediante análise documental e entrevista, observando competências e habilidades, nos termos da Resolução SE nº 52, de 09/08/2011, alterada pela Resolução SEDUC nº 99, de 12/11/2024, não havendo prova escrita.

Informo, ainda, que tivemos 16 candidatos inscritos, 10 deferidos e 6 indeferidos.

CANDIDATOS INDEFERIDOS – Não atendem o edital, devido não estarem classificados na lista do Banco de Talentos, enviada pela Unidade Regional de Ensino, até a presente data da publicação do edital. CPF: 434.181.268-80, 386.565.058-90, 459.867.418-03, 406.519.158-05, 306.357.748-29 e 260.536.878-55.

Dos 10 candidatos deferidos e convocados para entrevista, apenas 5 compareceram. Segue, então, a lista de classificação:

1. Maria Luiza Schiguedanz Alvarez – CPF 563.465.158-10
2. Raphael Christian da Silva Leite – CPF 389.076.988-80
3. Graciele Aparecida da Silva – CPF 218.427.058-06
4. Hian Felipe Braga da Cruz – CPF 425.117.688-01
5. Andreia Fonseca Araujo de Paula – CPF 367.238.508-58

Presidente Prudente, 24 de março de 2026.

Lilian Cristiane de Araújo Rocha

Lilian Cristiane de Araújo Rocha
Diretora de Escola Substituto
RG 41.230.127-1